

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a perceber a natureza, os riscos, os custos, e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Seguro Rendimento Janeiro 2018

Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida S.A.

Contactos: www.santandertotta.pt e Rede de Balcões do Banco Santander Totta, S.A. Tel. +351 21 780 73 69
Autoridade de Supervisão competente do produtor: Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)
Data de elaboração ou última revisão do Documento de Informação Fundamental: 27 de Dezembro de 2017

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este produto?

Tipo: Contrato de Seguro ligado a Fundo de Investimento (doravante designado como 'Fundo Autónomo').

Objetivos: O objetivo é que o investidor receba, 8 anos e 6 meses após a data de início do contrato o capital investido acrescido de uma remuneração mínima líquida de 0.36% (TANL) e, na data de vencimento, o valor correspondente a 50% da valorização média positiva do índice de referência europeu, EURO STOXX 50 (Price). Nem a obtenção de remuneração nem o reembolso do capital investido são garantidos, sendo o risco de evolução do Fundo Autónomo integralmente suportado pelo investidor.

Os pagamentos objecto deste Contrato dependem do bom cumprimento das responsabilidades por parte da República Portuguesa, enquanto emitente das obrigações que compõem a carteira do Fundo Autónomo (até 100% da exposição) e do Banco Santander Totta, S.A., enquanto entidade depositária do numerário remanescente não investido nas referidas obrigações e contraparte de contrato de swap a contratar. Caso as entidades atrás referidas cumpram as suas responsabilidades, o investidor receberá por via de reembolsos parciais programados (deduzidos ao capital inicialmente investido), calculados com base no montante subscrito e pagos semestralmente nos dias 30 de cada mês de Julho e Janeiro, entre Julho de 2018 e Julho de 2026, ambos inclusive, o valor correspondente a uma taxa anual nominal líquida (TANL) de impostos e encargos, de 0,36%.

No dia 30 de Julho de 2026, data de vencimento do Contrato, o Tomador do Seguro receberá, mediante o bom cumprimento das responsabilidades por parte da República Portuguesa, enquanto emitente das obrigações, e do Banco Santander Totta, S.A., enquanto entidade depositária do numerário e contraparte de Swap, num cenário fiscal inalterado, o correspondente ao prémio inicialmente investido e um 'pagamento adicional' bruto no valor de 50% da valorização (*performance*) média positiva do índice (Δ índice) –EURO STOXX 50, considerando um limite de 48% para a referida *performance*, de acordo com as fórmulas e tabela dispostas em seguida.

Cálculo do 'pagamento adicional':

dia	Referência*	dia	Referênc
30-jan-18	=V0	27-jul-22	=V9
27-jul-18	=V1	27-jan-23	=V10
28-jan-19	=V2	27-jul-23	=V11
29-jul-19	=V3	29-jan-24	=V12
27-jan-20	=V4	29-jul-24	=V13
27-jul-20	=V5	27-jan-25	=V14
27-jan-21	=V6	28-jul-25	=V15
27-jul-21	=V7	27-jan-26	=V16
27-jan-22	=V8	17-jul-26	=V17

Cálculo de participação na *performance* média positiva do índice:
Pagamento = max [50% x min (Δ índice ; 48%) ; 0]
 Δ índice =

$$\frac{[(V1+V2+V3+V4+V5+V6+V7+V8+V9+V10+V11+V12+V13+V14+V15+V16+V17)/17] - [V0]}{17}$$

 Legenda: as referências V0 a v17 representam o preço de fecho de dia do índice EURO STOXX 50 Price (referência bloomberg : BBG000P5MYD7) no dia respetivo assinalado na tabela.

Prazo do produto: A vigência do Contrato inicia-se no dia 30 de Janeiro de 2018 e tem a duração de 8 anos e 6 meses, terminando a 30 de Julho de 2026, não sendo possível a sua renovação ou prorrogação. A primeira data disponível para resgate do contrato será 30 de Janeiro de 2019, isto é, decorridos 12 meses desde a data de início de vigência do Contrato, sendo posteriormente possível efectuar resgates trimestralmente, no dia 30 dos meses de Abril, Julho, Outubro e Janeiro, respetivamente (ou no primeiro dia útil seguinte caso a data coincida com um dia não útil). Os pedidos de resgate deverão ser solicitados até ao 5.º dia útil anterior ao de qualquer das datas referidas, sendo o valor liquidado até ao 5º dia útil seguinte. O valor de resgate será igual ao número de unidades de conta multiplicado pelo valor unitário da Unidade de Conta, deduzido da Comissão de Resgate de 1%.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: Clientes particulares, com conhecimento de produtos de natureza ou risco similar, com capacidade de suportar perdas e tolerância baixa ou média ao risco, com um horizonte de investimento para o presente produto de, pelo menos, 8 anos e 6 meses.

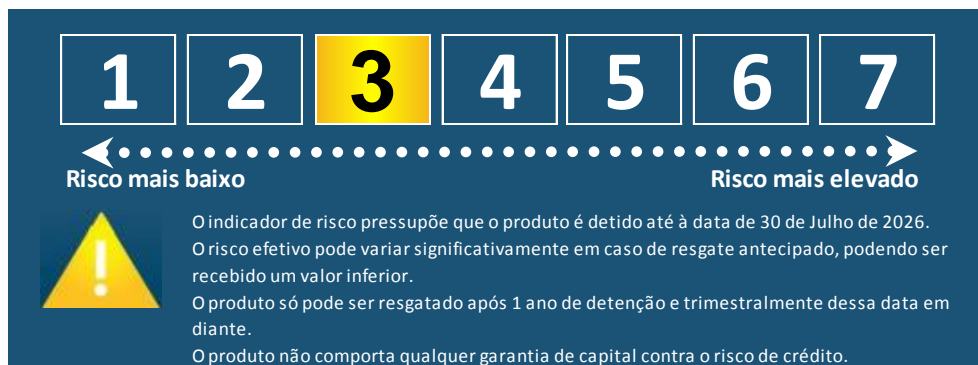
Coberturas associadas: Em caso de Morte da Pessoa Segura antes do termo do Contrato, é garantido aos beneficiários:

- O resgate total do contrato que corresponde ao pagamento do número de unidades de conta multiplicado pelo respetivo valor unitário. Neste caso não haverá lugar à cobrança de comissão de resgate; e,
- O pagamento adicional do Capital de Morte em caso de:
 - i. Acidente da Pessoa Segura, no valor de 100% do valor investido e não resgatado, limitado a um valor de indemnização de 1.000.000€ neste produto e em produtos do segurador com iguais coberturas; ou

ii. Acidente de Circulação da Pessoa Segura, no valor de 200% do valor investido e não resgatado, limitado a um valor de indemnização de 1.000.000€ neste produto e em produtos do segurador com iguais coberturas.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de risco:



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na classe de risco 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-baixo e é improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do produto pagar a sua retribuição.

Os ativos podem ser compostos até 100% por risco de crédito República Portuguesa, esta exposição encontra-se reflectida no Indicador de risco acima, conforme estipulado legalmente.

Cenários de Desempenho

Investimento		10.000 EUR		
Cenários de Sobrevivência		1 ano	4 anos	8,5 anos (Período de detenção recomendado)
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8 385,2	9 133,8	10 349,3
	Retorno médio anual	-15,93%	-2,13%	0,41%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 223,2	9 664,8	10 349,3
	Retorno médio anual	-7,66%	-0,83%	0,41%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 027,5	10 631,6	11 606,6
	Retorno médio anual	0,27%	1,56%	1,87%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	11 428,5	12 637,8	12 749,3
	Retorno médio anual	14,09%	6,50%	3,20%
Cenários de Mortalidade		1 ano	4 anos	8,5 anos
Morte por Acidente	Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução dos custos	20 027,5	20 631,6	21 606,6
Morte por Acidente de Circulação	Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução dos custos	30 027,5	30 631,6	31 606,6

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 8 anos e 6 meses, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000 EUR. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que não estamos em condições de lhe pagar. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto.

O que sucede se a Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida S.A. não puder pagar?

Na eventualidade de o produtor não ser capaz de pagar, pode perder todo o seu investimento. A potencial perda não se encontra coberta por nenhum regime de indemnização ou garantia.

Quais são os custos?

Custo ao longo do tempo

Investimento	10.000 EUR	Em caso de resgate após		
		o fim do período de detenção recomendado		
Cenários		1 ano	4 anos	8 anos e 6 meses
Total dos Custos		435	548	807,5
Impacto no retorno anual (RIY)		3,08%	1,37%	0,95%

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos recorrentes e os custos acessórios. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR.

Composição dos custos

O quadro a seguir indica: O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado.

O significado das diferentes categorias de custos.

Este quadro mostra o impacto no retorno anual			
Custos pontuais	Custos de entrada	1,275%	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento.
	Custos de saída	0,0%	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos recorrentes	Custos de transacção da carteira	0,05%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos recorrentes	0,75%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos
Custos acessórios	Comissões de desempenho	n.a.	O impacto da comissão de desempenho.
	Juros transitados	n.a.	O impacto dos juros transitados.

Nota: Todos os custos são suportados pelo Fundo Autónomo, pelo que o investidor não os suporta directamente, embora tenham impacto no retorno do seu investimento.

Os 'Custos de saída' são de 0% no vencimento do produto e nos casos de 'resgate por morte' do tomador, aplicando-se nos outros casos uma comissão de resgate de 1%.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O tomador deverá manter o seguro até à data de vencimento (30 de Julho de 2026), tendo presente o padrão de risco/retorno do Fundo Autónomo ao qual está ligado o contrato de seguro. Sem prejuízo, o Tomador do Seguro tem o direito após o primeiro ano de resgatar totalmente o contrato, conforme definido em 'Prazo do produto' na secção 'Em que consiste este produto?'

Ao Tomador do Seguro assiste o direito de resolução no prazo de 30 dias, a contar da receção da apólice. Receberá o valor da Unidade de Conta calculado à data de receção do pedido multiplicado pelo número de Unidades de Conta detidas.

Como posso apresentar queixa?

Se quiser apresentar queixa por alguma razão relacionada com o presente produto, deve dirigir a mesma à Santander Totta Seguros através do endereço: Departamento de Qualidade e Compliance, Rua dos Sapateiros Nr174 4º 1100-580 Lisboa, ou através de qualquer balcão do Banco Santander Totta, para o Provedor do Cliente ou, por carta, para a Rua da Mesquita, 6, 1070-238 Lisboa. Em alternativa, pode apresentar reclamação à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, através do formulário disponível online em <http://www.asf.com.pt/NR/exeres/6063B6B4-56BD-4B00-A577-39380462F930.htm> ou para a seguinte morada: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa.

Outras informações relevantes

O produto encontra-se em comercialização de 2 a 25 de Janeiro de 2018 podendo todavia o segurador pôr termo à comercialização do mesmo sem necessidade de qualquer pré-aviso.

A composição da carteira do Fundo Autónomo será disponibilizada trimestralmente ou de acordo com o normativo legal. O DIF do produto pode ser consultado em www.santandertotta.pt. O contrato estará disponível no Banco Santander Totta, S.A., através dos respetivos balcões e da plataforma eletrónica NetBanco.

Entidade comercializadora

Seguro Rendimento Janeiro 2018

Informação sobre custos e encargos associados ao produto

Custos e encargos ao longo do tempo

O quadro abaixo mostra o efeito cumulativo dos custos e encargos sobre a rentabilidade do investimento ao longo do tempo, em diferentes cenários e inclui possíveis penalizações por resgates antecipados do produto (quando aplicáveis) partindo de um exemplo de investimento de 10.000 EUR.

Os valores dos custos e encargos apresentados em Euros são estimativas, pelo que podem mudar no futuro.

	Cenários de Período de Permanência		
	1 ano	4 anos	Prazo recomendado - 8 anos e 6 meses
Custos totais	435€	548€	807,5€
Impacto no rendimento (RIY) anual	3,08%	1,37%	0,95%

A redução do rendimento (Reduction in yield, RIY) mostra o impacto que têm os custos totais em que os Clientes incorrem, de forma directa ou indirecta, no rendimento do seu investimento. Os custos totais têm em conta os custos e encargos iniciais, correntes e de saída.

Composição dos custos e encargos

O quadro seguinte detalha os diferentes tipos de custos e encargos e mostra o impacto anual que pode ter no rendimento do investimento.

Detalhe dos custos e encargos com impacto sobre o rendimento			
Custos e Encargos Iniciais	Todos os custos e encargos associados à aquisição do instrumento financeiro.	Comissão de subscrição ^(*)	1,275%.
Custos e Encargos Correntes	Todos os custos e encargos que derivam da gestão do próprio instrumento financeiro.	Comissão de Gestão ^(*)	Até 0,75%
		Comissão de Custódia	n.a.
		Custos de Research	n.a.
		Custos de execução ^(*)	0,05%
		Comissão de Desempenho	n.a.
Custos e Encargos de Saída	Todos os custos e encargos de saída relacionados com a venda do instrumento financeiro.	Comissão de Resgate	1% < 8,5 anos

Custos fornecidos pela seguradora.

n.a. – não aplicável

(*) suportados pelo fundo autónomo

Outra informação

O Banco Santander Totta, S.A., na sua qualidade de entidade comercializadora, é remunerado pela seguradora através de uma comissão de distribuição. Concretamente, recebe um valor correspondente a 100% da Comissão de subscrição e um valor máximo equivalente a 85% da comissão de gestão deste seguro. Este pagamento não tem nenhum impacto no valor ou rentabilidade do seu investimento.